

Número do Processo: 040/25.
Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO CANTOR E DO ARTISTA GOSPEL NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO", A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 09 DO MÊS DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária da autoria do (a) Vereador (a) Reamilton do Autismo que "institui o "Dia municipal do cantor e do artista gospel no município de Anápolis-go", a ser comemorado anualmente, no dia 09 do mês de junho e dá outras providências".

Na (s) Comissão (s) pela (s) qual (s) tramitou, sendo ela (s) Comissão Constituição, Justiça e Redação a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos no ordenamento jurídico pátrio e no regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 20 de Janeiro de 2025.

JOÃO CÉSAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

Vereador(a) Relator(a)

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à Mesa Diretora

Em 20/01/2025
Presidente